



RESOLUÇÃO Nº 147, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e considerando o que consta do Processo nº 23104.006407/1997-01, resolve, **ad referendum:**

1. Aprovar a nova Estrutura Curricular do **Curso de Mestrado em Ciência da Computação** da Faculdade de Computação, conforme segue:

Atividades Obrigatórias	Carga Horária	Créditos	Grupo
Elaboração de Dissertação	-	-	7
Seminários de Computação	-	-	7
Estágio de Docência I	-	-	8
Atividades Optativas	Carga Horária	Créditos	Grupo
Análise de Algoritmos	60	4	1
Estruturas de Dados	60	4	1
Linguagens Formais e Autômatos	60	4	1
Teoria dos Grafos	60	4	1
Arquitetura de Computadores	60	4	2
Programação Paralela	60	4	2
Projeto de Sistemas de Hardware	60	4	2
Redes de Computadores	60	4	2
Sistemas Operacionais	60	4	2
Banco de Dados	60	4	3
Desenvolvimento de Software	60	4	3
Engenharia de Software	60	4	3
Inteligência Artificial	60	4	3
Visualização	60	4	3
Álgebra Computacional	60	4	4
Algoritmos de Aproximação	60	4	4
Algoritmos Distribuídos	60	4	4
Algoritmos Paralelos	60	4	4
Aprendizado de Máquina	60	4	4
Banco de Dados Distribuído	60	4	4
Bioinformática	60	4	4
Biologia Computacional	60	4	4



Compiladores	60	4	4
Complexidade Computacional	60	4	4
Computação Gráfica	60	4	4
Criptografia	60	4	4
Geometria Computacional	60	4	4
Mineração de Dados	60	4	4
Otimização de Código	60	4	4
Programação Concorrente	60	4	4
Programação Linear	60	4	4
Programação Linear Inteira	60	4	4
Redes Neurais Artificiais	60	4	4
Reusabilidade de Software	60	4	4
Simulação de Sistemas	60	4	4
Sistemas Distribuídos	60	4	4
Tópicos em Computação Gráfica	60	4	4
Tópicos em Sistemas de Computação	60	4	4
Tópicos em Sistemas de Informação	60	4	4
Tópicos em Teoria da Computação	60	4	4
Tópicos Especiais**	-	-	4
Fundamentos de Ciência da Computação	60	4	5
Estudo Dirigido em Sistemas de Computação	60	4	6
Estudo Dirigido em Sistemas de Informação	60	4	6
Estudo Dirigido em Teoria da Computação	60	4	6

** A partir de 15h, 1 crédito.

Grupos: 1 - Teoria da Computação, 2 - Sistemas de Computação, 3 - Sistemas de Informação, 4 - Formação Específica, 5 - Nivelamento, 6 - Estudo Dirigido, 7 - Atividades de Pesquisa, 8 - Atividades de Ensino.

2. Retroagir os efeitos desta Resolução ao primeiro semestre do ano letivo de 2017.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR